

REGULAMENTO – CAMPANHA DE INCENTIVO DE VENDAS 2026

1. Objetivo

A presente campanha tem como objetivo incentivar e reconhecer, por meio de ação de incentivo comercial, o desempenho dos vendedores vinculados aos distribuidores parceiros da Agriconnection, por meio de premiação financeira atrelada ao volume de vendas dos produtos participantes.

2. Público Elegível

Participam da campanha os **vendedores vinculados aos canais de distribuição**, devidamente cadastrados e ativos durante os períodos de vigência da campanha.

3. Estrutura da Campanha

A campanha será realizada em **duas etapas distintas**, com regras específicas de período, produtos e valores de premiação, conforme descrito neste regulamento.

ETAPA 1

4. Período de Vigência – Etapa 1

A premiação da Etapa 1 será calculada com base exclusivamente nos pedidos encarteirados (registrados) entre 01 de janeiro de 2026 e 30 de junho de 2026, referentes aos produtos participantes desta etapa.

Os pedidos registrados somente gerarão premiação caso sejam efetivamente faturados ao longo do ano de 2026, seguindo as regras e valores definidos para esta etapa.

O pagamento da premiação ocorrerá somente após a AgriConnection receber os respectivos pagamentos dos distribuidores, sendo necessário que o distribuidor esteja em dia com suas obrigações financeiras no momento da apuração e do pagamento.

5. Produtos Participantes – Etapa 1

Participam da Etapa 1 exclusivamente os produtos abaixo relacionados, cuja premiação será calculada com base no volume vendido em **quilogramas (Kg) ou litros (Lt)**, conforme a unidade de cada produto:

Produto	R\$ Kg/Lt
TARBOX	R\$ 0,50
ZARPAL	R\$ 2,00
ENSIS TURBO	R\$ 0,50
AGCN DESALOI	R\$ 10,00
SIGOLI	R\$ 6,00

6. Critério de Premiação – Etapa 1

A premiação será calculada multiplicando-se o volume total faturado de cada produto pelo respectivo valor unitário definido na tabela acima.

O faturamento considerado para fins de apuração será exclusivamente o faturamento da AgriConnection para o distribuidor (SELL IN), com base nos dados oficiais da empresa.

7. Apuração dos Resultados – Etapa 1

A apuração das vendas será realizada no mês de **julho de 2026**, com base nos dados oficiais de faturamento da AgriConnection.

Serão considerados apenas volumes efetivamente faturados, reconhecidos no sistema e não cancelados ou devolvidos.

A premiação somente será validada caso o distribuidor ao qual o vendedor esteja vinculado esteja integralmente adimplente com suas obrigações financeiras junto à AgriConnection no momento da apuração.

Para viabilizar o pagamento da premiação, **o distribuidor compromete-se a enviar, no momento da apuração, a relação detalhada com a divisão dos valores contemplados por vendedor**, incluindo nome completo e demais informações necessárias, permitindo o correto crédito dos valores nos respectivos cartões de premiação.

8. Forma de Pagamento da Premiação – Etapa 1

A premiação será paga por meio de **cartão de premiação**, emitido em nome do vendedor contemplado.

Após o recebimento e validação das informações enviadas pelo distribuidor, os valores correspondentes ao desempenho individual de cada vendedor serão creditados diretamente no respectivo cartão.

O pagamento ocorrerá **no início de outubro de 2026**.

A premiação não possui natureza salarial, não caracteriza comissão, remuneração ou contraprestação por serviços, sendo concedida de forma eventual e promocional.

ETAPA 2

9. Período de Vigência – Etapa 2

A Etapa 2 contemplará exclusivamente os pedidos registrados e faturados no período de 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, aplicando-se as regras, produtos participantes e valores de premiação definidos especificamente para esta etapa.

O pagamento da premiação da Etapa 2 seguirá a mesma condição da Etapa 1, sendo realizado somente após o efetivo recebimento, pela AgriConnection, dos pagamentos efetuados pelos distribuidores, e desde que estes estejam adimplentes no momento da apuração.

10. Produtos Participantes e Critério de Premiação – Etapa 2

Os produtos participantes da Etapa 2 poderão ser os mesmos da Etapa 1 ou outros, a critério da AgriConnection.

Os valores de premiação por Kg ou Lt **poderão ser alterados** em relação à Etapa 1. Os valores vigentes da Etapa 2 serão **definidos e comunicados aos participantes no mês de agosto de 2026**.

11. Apuração e Pagamento – Etapa 2

A apuração, elegibilidade e forma de pagamento da premiação da Etapa 2 seguirão as **mesmas regras gerais estabelecidas para a Etapa 1**, incluindo:

- apuração baseada exclusivamente em **SELL IN da AgriConnection para o distribuidor**;
- obrigatoriedade de o distribuidor estar em dia com suas obrigações financeiras no momento da apuração;
- envio, pelo distribuidor, da divisão dos valores por vendedor para viabilizar o crédito nos cartões.
- As datas específicas de apuração e pagamento da Etapa 2 serão comunicadas oportunamente pela AgriConnection.

12. Condições Gerais

A participação nesta campanha implica a aceitação integral de todas as regras aqui descritas.

A AgriConnection reserva-se o direito de alterar, suspender ou encerrar a campanha, bem como ajustar produtos, valores e critérios, mediante comunicação prévia aos participantes.

As regras da segunda Etapa da campanha serão estipuladas e apresentadas futuramente, tratando-se de nova fase da campanha, não gerando direito adquirido ou expectativa de manutenção de produtos, valores ou critérios anteriormente praticados..

13. Regras do Cartão de Premiação

A premiação desta campanha será disponibilizada exclusivamente por meio do **cartão de premiação GoalBoxCard Visa**, administrado pela StrategyBox, conforme regras abaixo

13.1 Emissão do Cartão

- O cartão será emitido **em nome do vendedor contemplado**, conforme dados fornecidos pelo distribuidor no momento da apuração.
- O envio e a ativação do cartão seguem os procedimentos operacionais definidos pela administradora do cartão.

13.2 Cadastro e Ativação

- Ao receber o cartão, o vendedor deverá realizar seu **cadastro no site cadastral.strategybox.com.br**, utilizando o número do **PROXY do cartão**, localizado no envelope de recebimento.
- Após o cadastro, o vendedor deverá baixar o aplicativo **GoalBoxCard – Visa** (disponível para Android e iOS) e realizar o **primeiro acesso**, conforme orientações do aplicativo.
- O cartão somente poderá ser utilizado após a **conclusão do cadastro, aceite dos termos e ativação**, com criação de senha pessoal.

13.3 Utilização do Cartão

- O cartão poderá ser utilizado para **compras físicas e online na função crédito**, bem como para pagamento de boletos, transferências e recarga de celular, conforme funcionalidades disponibilizadas no aplicativo.
- A gestão do saldo, consultas e movimentações são de responsabilidade exclusiva do usuário do cartão, por meio do aplicativo.

13.4 Responsabilidades

- A AgriConnection é responsável exclusivamente pelo **crédito dos valores da premiação**, conforme apuração e informações recebidas do distribuidor.
- A administradora do cartão é responsável pela **emissão, funcionamento, suporte técnico e regras operacionais do cartão**.
- A AgriConnection não se responsabiliza por eventuais atrasos, bloqueios ou impossibilidade de uso decorrentes de **cadastro incompleto, dados incorretos ou descumprimento das regras da administradora do cartão**.
- A AgriConnection reserva-se o direito de revisar, auditar e desconsiderar vendas que apresentem indícios de fraude, simulação, faturamento artificial ou práticas irregulares, bem como excluir participantes ou distribuidores envolvidos.
- A premiação concedida no âmbito desta campanha possui caráter eventual e promocional, não configurando salário, remuneração ou contraprestação por serviços.
- Os valores eventualmente recebidos poderão estar sujeitos à incidência de tributos, conforme legislação vigente, sendo de exclusiva responsabilidade do beneficiário o cumprimento das obrigações fiscais aplicáveis

13.5 Suporte ao Usuário

Em caso de dúvidas relacionadas ao uso do cartão, cadastro ou aplicativo, o vendedor deverá entrar em contato diretamente com o suporte da administradora do cartão, pelos canais oficiais informados no material de ativação.